



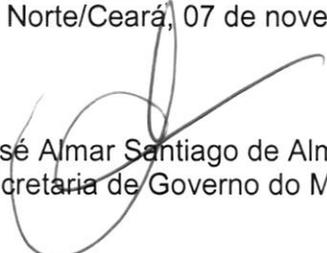
**ESTADO DO CEARÁ**  
Município de Limoeiro do Norte  
**Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0411-001/SEGOV**, com Fundamento Legal: ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666, e suas alterações, para a **Contratação de empresa para Disponibilização de sistema de publicações online (WEB), Diário oficial eletrônico que permite o órgão tornar público suas ações, decisões, resoluções ou qualquer outro assunto de interesse da sociedade, licença anual (anuidade 12 meses), através da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte - CE, em favor de empresa ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.915.440/0001-95, com o valor do serviço na quantia de R\$ 4.000,00(quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0403.2.006 – Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 -Serviços Tecnologia informação / comunicação Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – PRÓPRIOS, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Limoeiro do Norte/Ceará, 07 de novembro de 2022.

  
José Almar Santiago de Almeida  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Limoeiro do Norte/CE